SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
23 DE JULHO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.830

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 15
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 15

LICITAÇÕES 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 15

CONTRATOS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 20

CONVÊNIOS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 21

EDITAIS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 26

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.825 de 22 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de julhode 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.825/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0014.250126	3.3.90.30	1.751.1	160.000,00	
	15.122.0014.250126	3.3.90.39	1.751.1	80.000,00	
	15.452.0004.207200	4.4.90.51	1.751.1	6.000.000,00	
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		6.240.000,00
SUB-TOTAL				**6.240.000,00**	**6.240.000,00**
TOTAL GERAL				**6.240.000,00**	**6.240.000,00**

DECRETO Nº 38.826 de 22 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.826/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250100	3.3.90.39	1.500.1		387.000,00
	SUB-TOTAL				**387.000,00**
450002-SEMOP	15.126.0014.250216	3.3.90.39	1.500.1	142.070,00	
	15.126.0014.250216	4.4.90.52	1.500.1	244.930,00	
SUB-TOTAL				**387.000,00**	
TOTAL GERAL				**387.000,00**	**387.000,00**

DECRETO Nº 38.827 de 22 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.827/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.14	1.500.1	30.000,00	
	15.122.0014.250124	4.4.90.52	1.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				**30.000,00**	**30.000,00**
TOTAL GERAL				**30.000,00**	**30.000,00**

DECRETO Nº 38.828 de 22 de julho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.828/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.3.90.08	1.500.1	50.000,00	
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		50.000,00
SUB-TOTAL				**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL				**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 38.829 de 22 de julho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.829/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.50.41	1.500.1		600.000,00
	12.361.0014.233300	3.3.60.45	1.500.1		600.000,00
	SUB-TOTAL				**1.200.000,00**
543002-FGM	13.392.0006.118400	3.3.50.41	1.500.1	600.000,00	
	13.392.0006.118400	3.3.60.45	1.500.1	600.000,00	
SUB-TOTAL				**1.200.000,00**	
TOTAL GERAL				**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

DECRETO Nº 38.830 de 22 de julho de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.830/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.30	1.500.1	30.000,00	
	02.122.0014.250114	3.3.90.92	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.92	1.500.1	100.000,00	
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
521210-FMPI	08.241.0003.136900	4.4.50.42	2.669.3	160.000,00	
	08.241.0003.136900	4.4.90.52	2.669.3		160.000,00
	SUB-TOTAL			**160.000,00**	**160.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.90.92	1.500.1	30.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.14	1.500.1	8.000,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.30	1.500.1		1.000,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.36	1.500.1		2.000,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.47	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**8.000,00**	**8.000,00**
	TOTAL GERAL			**328.000,00**	**328.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.831 de 22 de julho de 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 562,87m², situada na Rua 19 de Maio (código: 14082-1), s/nº, Brotas, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 85490/2024-eSalvador e** dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **562,87m² (quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados)** situada na Rua 19 de Maio (código: 14082-1), s/nº, Brotas, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 85490/2024 - eSalvador**, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 562,87m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
P0	555540.31	8563537.70
P1	555551.80	8563543.64
P2	555558.41	8563548.49
P3	555563.32	8563554.61
P4	555568.17	8563558.80
P5	555572.11	8563561.05
P6	555577.79	8563563.95
P7	555581.86	8563552.92
P8	555572.19	8563544.78
P9	555573.53	8563540.32
P10	555562.24	8563534.26
P11	555559.07	8563532.59
P12	555554.35	8563529.82
P13	555550.71	8563535.63
P14	555542.24	8563532.69
P0	555540.31	8563537.70

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto destina-se à execução das obras do projeto de drenagem da Rua 19 de Maio (código: 14082-1), conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

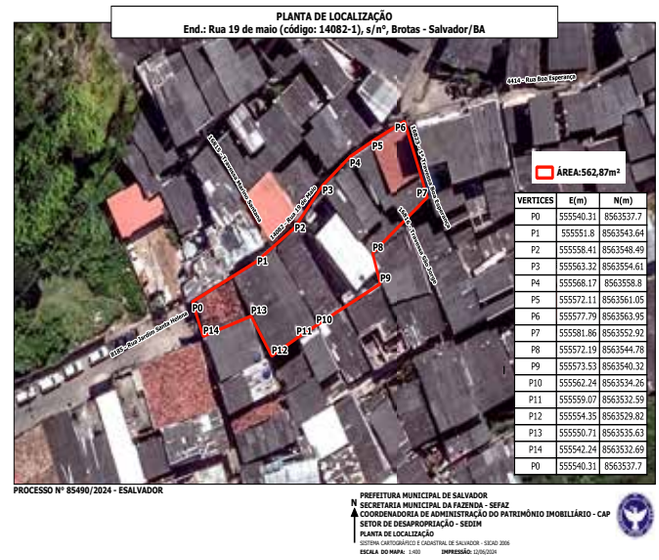
CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 60 /2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do artigo 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 29.796 de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento definitivo para a Administração de solução inovadora relativa ao saneamento e enriquecimento de inscrições imobiliárias do cadastro municipal de Salvador, e deverá ser executado com base nas especificações contidas no contrato SEFAZ nº 011/2024.

Parágrafo único: O objeto do contrato de fornecimento definitivo para a Administração do processo inovador, utilizado para saneamento e/ou enriquecimento de 533.180 inscrições imobiliárias municipais originário do Contrato Administrativo nº 42/2022, firmado com a MUOVE BRASIL S/A, conforme regulamentação da Lei Complementar n º 182 de 1º de junho de 2021, em especial seu artigo 15.

Art. 2º A Equipe Técnica prevista no art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes membros:

I - Fiscal da Área de Negócio, Roger Gebers Freitas, matrícula 3153049;

II - Fiscal da Área de Negócio, Dilson Tanajura Moreira, matrícula 3165487;

III - Fiscal da Área de Tecnologia e Informação, Rafael Laranjeira de Souza - matrícula 152827.

Parágrafo único: O gestor do contrato será Ulysses Freitas Pessanha Arêas, matrícula 3162579, Diretor da Receita Municipal (DRM).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de julho 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Pedido de reconsideração de despacho que indeferiu a Isenção Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF e a Taxa de Licença de Localização - TLL, publicado no DOM nº 8.645, de 24/10/2023, em razão da existência de fatos novos. Fundamentação legal: art. 143, IV e art. 138, IV da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 913198/2023
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 712.780/001-47)

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos, impossibilidade da verificação da atividade preponderante. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, do CTN, o art. 115-A e §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº 38538/2024 - SIP nº 916465/2024
Interessado: CRD UNIÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 315.585-4, 315.669-9 e 315.584-6)

Processo eletrônico nº 141338/2024 - SIP nº 918048/2024
Interessado: JJ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 423.307-7)

Processo eletrônico nº 96271/2024 - SIP nº 913218/2024
Interessado: HELVITA PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 907.977-7)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, que dentre as atividades econômicas constantes em seu objeto social é a compra e venda e o aluguel de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, do CTN, o art. 115-A e §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §7º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº 58726/2024 - SIP nº 909085/2024
Interessado: CAMILA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 607.696-3 E 688.818-6)

Salvador, 17 de julho de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274143-1
PROCESSO Nº	10632/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇA-MENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IM- PUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, PARA R$ 494.902,80, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/ CCD, TUDO EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ART. 68, INCISO III, 69 E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERA- ÇÕES POSTERIORES / CTRMS.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	035.649.165-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	535.209-6
PROCESSO Nº	13122/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.JÁ FORAM CONCEDIDOS OS FATORES DE AJUSTES : FAV = 0,39 E FDT DE 0,83, CUJOS MESMOS JÁ SE ENCONTRAM IMPLANTADOS NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, O QUE REDUZ O VALOR VENAL DO IMÓVEL EM ATÉ 67,63%, POR OUTRO LADO, O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO SE ENCONTRA COM INCONSISTÊNCIAS DE DADOS, SENDO DESCONSIDERADO NA APRECIAÇÃO DO MÉRITO, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R$ 609.780,85, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, DOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ESPOLIO DE JOSE NESSO DA SILVA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	020.954.755-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.860-7
PROCESSO Nº	13761/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2018 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O CONTRIBUINTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CUJA MESMA FOI DESCONSIDERADA PELO SEMAP, VEZ QUE CONTRADIZ AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653 - FOI CONCEDIDO O FAV IGUAL A 0,7000, O QUE CORRESPONDE A UMA REDUÇÃO DE 30% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL - ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2018 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS - VALOR VENAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R$ 2.540.453,78, TUDO EM CONFORMIDADE, EM PARTE, COM O PARECERTÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES -CTRMS.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**JOAQUIM JOSE REBOUCAS**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	397.632.425-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.577-2
PROCESSO Nº	18113/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-1 - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R$ 542.475,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, EM VIRTUDE DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OMISSO E/OU INCONSISTENTE, BEM COMO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017 - PROC. 12.484/2017, QUE ORA ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2018. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEINº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ADEMILTON ROSA LIMA**
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	527.779.105-10
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	911857-8
PROCESSO Nº	3391/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	**DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HO- TELARIA LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	516.362-5
PROCESSO Nº.	10925/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 634.480,70, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NOS ARTIGOS 296-A, 301- A, 302 INCISO V, 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ESPOLIO DE HELIO PASSOS LACERDA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	047.017.805-10
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	295.702-7
PROCESSO Nº	4864/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-ME**
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	724.597-1
PROCESSO Nº	7781/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O CON- TRIBUINTE NÃO APRESENTOU SEU LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFORME ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 37/2016. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 202017 PARA R$ 379.995,47 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POS- TERIORES.

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HO- TELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	14.679-0
PROCESSO Nº.	10922/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 947.466,59, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NOS ARTIGOS 296-A, 301- A, 302 INCISO V, 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	LENA LYRA DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	086.376.105-44
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	904.450-7
PROCESSO Nº	7782/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANU- TENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇA- MENTO DO IPTU/ TRSD 2018 IGUAL A R$ 608.521,29 EM ACO- LHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALO- RES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVIS- TA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HO- TELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.413-9
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSO N.	7.592/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 732.345,30, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHI- MENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	560.530.025-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	276.392-3
PROCESSO Nº	8475/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2017 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2017 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS - A FOTO APRESENTADA VEM REAFIRMAR QUE O VALOR VENAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R$ 119.709,38, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ANAPURUS PATRIMONIAL S/A
REQUERENTE	HILMAR SOUZA BARBOSA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.930.448/0001-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	475.719-0
PROCESSO Nº	902553/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL N° 52.261/2019 FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/ PMS, QUE, ATRAVÉS DO PRINCÍPIO DE AUTOTUTELA PODE E/OU DEVE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, EM CASOS DE ERROS, DE MODO QUE, F O I CORRIGIDO O PADRÃO CONSTRUTIVO PARA MENOS, A SABER : DO TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-6 PARA TIPO RESIDENCIAL VERTICAL B-5, ALTERANDO O VALOR VENAL PARA MENOS. ADEMAIS, DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DA LEI N° 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2024, NO VALOR DE R$ 266.184,42, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2024 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JOHN VAGNER MAGALHAES CARVALHO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	MARINALVA SILVA PELEGRINO PINTO, OAB/BA 59137
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	822.509.955-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	941.640-4
PROCESSO Nº	905334/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$382.932,56, CONSOANTE PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) AUSÊNCIA DE LAUDO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO LANÇAMENTO. 3)VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 A 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**LEONARDO DOS SANTOS SILVA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	031.284.935-45
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	643.750-8
PROCESSO Nº.	8142/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
EMENTA	IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/ DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E", COMO TAMBÉM NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", TODOS DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07051213/0001-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	292.841-8
PROCESSO Nº	9638/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R$ 29.455.845,94 MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R$ 12.517.098,59 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**TERRA FIRME DA BAHIA LTDA ME**
REPRESENTANTE LEGAL	MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS A/C RENATA CORREIA CUBAS-OAB/SP 166.251; CAMILA BRAVIN OLIVEIRA - OAB/SP 491.652.
PROCESSO Nº	33936/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880435.2021
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA- REABERTURA POR DECISAO DO CMT.
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSORIA. REABERTURA DE INSTÂNCIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 10.02, 17.01 E 17.03. DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXAS AO CTRMS, TRIBUTAVEIS PELO ISS. INOBSERVÂNCIA DO § DO ART.108 DA LEI 7.186/2006. APLICAÇÃO DA MULTA MAIS BENEFICA, PREVISTA NO ART. 112, INCISO II. "A" DO CTRMS, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº9.601/2021 DE 29/09/2021, EM OBSERVAÂNCIA AO DISPOSTO NO ART.106, II, "C" DO CNT. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. CABE REEXAME NECESSÁRIO.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**NAYLA MARIA GARDEZIN GOMES**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	344.778.455-53
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.547-3
PROCESSO Nº.	4148/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
EMENTA	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO ACIMA MENCIONADO.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**APROVECRED ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.405.526/0001-66
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	61.312-6
PROCESSO Nº.	904422/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$2.044.010,68, CONSOANTE PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2)O LAUDO DE AVALIAÇÃO NÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS DA NBR 14.653, ALÉM DE APRESENTAR DADOS INCONSISTENTES. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**WELLINGTON BRITO DOS SANTOS**
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	924.289.835-04
PROCESSO Nº	4749/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	917.717-5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$127.837,21 RETIFICADO PARA R$65.000,00. ACATADO VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE. BASE LEGAL: ARTS. 68 E 296-B DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ATF PATRIMONIAL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.725-5
PROCESSO Nº	904534/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEA "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**ATF PATRIMONIAL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661.727-1
PROCESSO Nº	904539/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL E RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, JÁ QUE O SR. ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA FILHO NÃO FIGURA COMO SÓCIO DA REQUERENTE NOS ATOS CONSTITUTIVOS ANEXADOS NO PROCESSO POR ESTA ÚLTIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.711-6
PROCESSO Nº	904878/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	700.703-5
PROCESSO Nº	904872/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**DEIL DILSON EMPREEMDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº	11041/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399.392-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANU_TENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇA_MENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 1.406.397,30 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ESPOLIO DILSON JATAHY FONSECA**
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	000.574.525-04
PROCESSO Nº	11110/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.425-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 706.015,20 (SETECENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SE_MAP/ CCD/SEFAZ. O REQUERENTE APRESENTOU LAUDO DE AVALI_AÇÃO EM JAN/2018.. NÃO FORAM ANEXADAS AS AMOSTRAS DOS DADOS UTILIZADOS NO LAUDO. APÓS ANÁLISE, VERIFICAMOS QUE O LAUDO ANEXADO PELO REQUERENTE ESTÁ OMISSO QUANTO A CONSI_DERAR O MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, NÃO ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 14653. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 29/2018 PARA 2019.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**GRILLO PATRIMONIAL EIRELLI**
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	27.647.041/0001-20
PROCESSO Nº	12680/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	19153-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R$ 2.007.020,40 (DOIS MILHÕES,SETE MIL, VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SE- MAP/ CCD/SEFAZ. OCONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVA- LIAÇÃO POR UM PERITO DO CREA E QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIA- ÇÃO DO VALOR VENAL. EM VERIFICAÇÃO NO SIP, CONSTATAMOS À EXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE MESMO OBJETO 8173/2017,O QUAL FORA JULGADO IMPROCEDENTE. NÃO FOI APRE- SENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO E/OU QUALQUER PROVA QUE CON- TESTE O VALOR LANÇADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. NALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A NSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 029/2018 PARA 201982.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ARGEMIRO GOMES LEITE**
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	004.612.705-44
PROCESSO Nº	13112/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	236867-6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA PTU/TRSD 2019 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO PTU/TRSD 2019 PARA R$ 3.746.703,68 (TRÊS MILHÕES, SETE- CENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SES- SENTA E OITO CENTAVOS). O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR AUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018 PARA 2019. APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO, DATADO DE 08/03/2018, QUE NÃO ESTÁ CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 32/2015, ART. 5º. CONCLUÍMOS QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL NÃO DEVE SER ALTERADO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR AVALIADO DA SEFAZ FICOU COM O VALOR DENTRO DO INTERVALO (0,9006). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, NCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A NSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 29/2018 PARA 2019.

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	
REQUERENTE	
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	
PROCESSO Nº	
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	HORTENCIA DO PERPETUO SOCORRO BARRETO DE ALMEIDA
REQUERENTE	A MESMA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	353.240.585-72
PROCESSO Nº	905263/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	626.494-8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE A REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTA CONSUMO DA EMBASA, CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "A", "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 19/2019, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	RAYMUNDO JOSÉ ADAES SANCHES
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	914.744.265-49
PROCESSO Nº	905121/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	406.589-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CONTA CONSUMO DA EMBASA, CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "A", "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 19/2019, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANA APARECIDA CODINHOTO OAB/SP 163.498
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	04.449.030/0133-18
PROCESSO Nº	915278/2023
CGA	219.468/001-96
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	45.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÕES : PERÍODO ENTRE 16/07/2013 ATÉ 29/09/2021: ARTIGOS 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 95, 105 E 106 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E O ART. 5º DO DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 30/09/2021 : ART.104 DA LEI 7186/2006, OBS OS ARTS. 95, 105, 106 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8421/2013 E O ART. 5º DO DEC. 17.671/2007. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. O VALOR DESTA NFL PASSA A SER DE R$ 261.771,64 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), E NÃO O VALOR LANÇADO ORIGINALMENTE DE R$ 262.140.55 , TENDO EM VISTA TERMO DE CORREÇÃO DA NFL COM AJUSTES NOS VALORES RECOLHIDOS QUE ALTERARAM O MONTANTE FINAL DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A
REQUERENTE	ADRIANA APARECIDA CODINHOTTO OAB/SP 163.498
CGA	219.468/010-04
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	04.449.030/0560-04
PROCESSO Nº	915300/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	61.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÕES : PERÍODO ENTRE 16/07/2013 ATÉ 29/09/2021: ARTIGOS 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 95, 105 E 106 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E O ART. 5º DO DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 30/09/2021 : ART.104 DA LEI 7186/2006, OBS OS ARTS. 95, 105, 106 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8421/2013 E O ART. 5º DO DEC. 17.671/2007. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. O VALOR DESTA NFL PASSA A SER DE R$ 76.270,37 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), E NÃO O VALOR LANÇADO ORIGINALMENTE DE R$ 76.290,95 , TENDO EM VISTA TERMO DE CORREÇÃO DA NFL COM AJUSTES NOS VALORES RECOLHIDOS QUE ALTERARAM O MONTANTE FINAL DO LANÇAMENTO

Salvador, 22 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	CARDIO PULMONAR DA BAHIA S. A.
PROCESSOS Nº	920.828/2023 E 920.829/2023
NFLS Nº	216.2023 E 215.2023
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	THIAGO MAIA SACIC (OAB/RJ 151.411), LUCAS GASPARETE DOS REIS CARVALHO (OAB/RJ 155.400) E FABIO GOUVEIA CARVALHO (OAB/RJ 22.673)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, A FIM DE JUNTAR AOS AUTOS: OS BALANCETES MENSAIS REFERENTES AO PERÍODO FISCALIZADO E A CONCILIAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DA RECEITA VERSUS GLOSAS E NOTAS FISCAIS EMITIDAS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO N. 81589.2011
NOTIFICAÇÃO DE FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 2835.2011
RECORRENTE: MRM CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2006. SÚMULA VINCULANTE 02 DO CMT. NULIDADE DA NFL EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA NÃO COMPROVADA. SÚMULA VINCULANTE Nº 01 DO CMT. IMPEDIMENTO DESTE CONSELHO PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2011 CONFORME SÚMULA 668 DO STF. **1**. Restou comprovada a decadência do lançamento referente ao exercício de 2006. **2**. Promessa de Compra e Venda datada de 25 de maio de 2003 e registrada 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas em 29 de julho de 2010 na matrícula do imóvel atestam a legitimidade da Recorrente. **3**. As dívidas de IPTU seguem o imóvel em todas as mutações de propriedade, domínio ou posse, conforme está expresso no artigo 80 do CTRMS. Não há que se falar em nulidade da Notificação Fiscal de Lançamento - NFL, em razão da alegada ilegitimidade passiva. **4**. Súmula 668 do Supremo Tribunal Federal indica para o caso a aplicação da alíquota mínima para o exercício de 2011, conforme esposado no Parecer da Procuradora do Município na Segunda Câmara Julgadora (fls. 323/325). **RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL CONFORME VALOR APURADO NO CORPO VOTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Salvador, 22 de julho de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
PROCESSO Nº	10.469/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	273.901-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, APÓS DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 23 de julho de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1080/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 134812/2024,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor REINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 3082013, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1082/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe Técnica, de caráter temporário, com a finalidade de realizar Avaliação da **Prova Conceito** das licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 054/2024, referente ao processo administrativo nº. 100442/2024, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (Lote 1) e Apoio Administrativo (Lote 2) com Gestão Tecnológica (Software/Hardware) para Fiscalização e Controle de Qualidade** para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS no cumprimento das suas respectivas atividades administrativas e finalísticas.

Art. 2º A Equipe Técnica instituída no artigo 1° desta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

I - Rodrigo Santana Bastos - matrícula 3167766;

II - Dalton Kleber Cortes Andrade - matrícula 3064456; e

III - Déa Clarissa Moreira Costa - matrícula 3089982.

Art. 3º Poderão compor a Equipe Técnica, ora instituída, servidores dos demais Órgãos e Entidades da Administração Municipal, com conhecimento técnico acerca do tema, para contribuir com a realização das atividades de Avaliação da Prova Conceito.

Parágrafo único. A participação na presente Equipe Técnica dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada servidor.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão das atividades a serem desempenhadas no âmbito do presente Equipe Técnica, admitida prorrogação pelo mesmo, prazo mediante justificativa.

Art. 5º Cabe a Equipe Técnica ora instituída, em observância aos termos do item 21 do Edital e 22.2 do Termo de Referência:

I - convocar as licitantes vencedoras em até 10 (dez) dias antes da assinatura do contrato para realizar PROVA DE CONCEITO, considerando cumprimento mínimo de 90% (noventa porcento) das especificações contidas no Anexo Único desta Portaria;

II - designar o local e a data da realização da Prova Conceito, comunicando as empresas licitantes vencedoras, com antecedência de 02 (dois) dias úteis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 22 de julho de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	
		SIM	NÃO
1	O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL DEVERÁ CRIAR TURNOS E ESCALAS DEFINIDAS PELO SETOR ADMINISTRATIVO OU SETOR DE PESSOAL, BEM COMO CONTROLAR BANCO DE HORAS, HORAS EXTRAS E HORAS NOTURNAS		
2	O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL DEVERÁ DISPOR DE ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DA ENTRADA, SAÍDA, ATRASO E FALTA DOS FUNCIONÁRIOS		
3	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MTE 373/2011, BEM COMO TER CARIMBO DE TEMPO CERTIFICADO, ETICKET COM COMPATIBILIDADE COM O E- SOCIAL		
4	O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE APP MOBILE PARA REGISTRO DE PONTO COM LOCALIZAÇÃO E FOTO DO FUNCIONÁRIO, NOTIFICAÇÃO EM TEMPO REAL, RODAR EM PLATAFORMAS MOBILE (IOS OU ANDROID)		
5	O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE PORTAL DE FUNCIONÁRIO PARA ACESSO AO CONTRACHEQUE E FOLHA DE PONTO DO FUNCIONÁRIO		
6	O SISTEMA DEVERÁ DISPOR DE MÓDULO DE RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES		
7	O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR FORMA DE INTEGRAÇÕES COM OUTRAS PLATAFORMAS OU SOFTWARES, BEM COMO POSSUIR INTEGRAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO		
8	O LEITOR BIOMÉTRICO OU RECONHECIMENTO FACIAL DO TERMINAL DEVERÁ SER CAPACITIVO (À PROVA DE FRAUDES)		
9	EM CASOS DE INDISPONIBILIDADE DE CONEXÃO, DEVERÁ O SGP REALIZAR A COLETA E O ARMAZENAMENTO DO REGISTRO DO PONTO DE FORMA OFF LINE PARA POSTERIOR TRANSMISSÃO SEGURA		
10	NO MOMENTO DA LEITURA DO QR-CODE O SISTEMA DEVERÁ AUTOMATICAMENTE DIRECIONAR O ENCARREGADO PARA O FORMULÁRIO DE VISTORIA DA UNIDADE A SER VISTORIADA (SCQO).		
11	O SCQO DEVERÁ DISPOR DE MECANISMO DE ESCRITA EM TELA PARA LANÇAMENTO DE DADOS E OCORRÊNCIAS, LIVRO DE OCORRÊNCIAS DIGITAL		
12	O SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE OPERACIONAL DEVERÁ POSSUIR HISTÓRICO DE VISTORIAS DE CADA UNIDADE CADASTRADA		
13	O SCQO DEVERÁ GERAR AS IDENTIFICAÇÕES COM QR- CODE AUTOMATICAMENTE		
14	EM CASOS DE INDISPONIBILIDADE DE CONEXÃO, DEVERÁ O SCQO REALIZAR A VISTORIA DE FORMA OFF LINE PARA POSTERIOR TRANSMISSÃO SEGURA		

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 833/2024, publicada no D.O.M - 8.807, de 18 de junho de 2024, referente à Substituição de Férias da servidora **RAFAELA RAMOS CUNHA,** matrícula 3127361;

Onde se lê: "...no período de 09/07/2024 a 23/07/2024..."

Leia-se: "... no período de 05/08/2024 a 19/08/2024..."

Salvador, 12 de julho de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
13523/2024	SMS	MALENA GOMES SANTOS

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
148192/2024	SEMGE	GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 798/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
49011/2022	CRISTIANE COSTA JUNQUEIRA	3121712	1°
149681/2023	CRISTIANE RAPOSO COSTA	3114166	2°
152476/2023	ELZENI BAHIA GOIS DE SOUZA	3087282	3°
50403/2024	ILKA BATISTA LEAL	3085331	3°
248893/2023	JOSELITO LIMA DE SOUZA	3056281	5°
154066/2023	MARISIA OLIVEIRA DE CARVALHO DE ANDRADE	3115791	2°
152371/2023	PAULO COSTA BARRETO JUNIOR	3091824	3°
152670/2023	RITA DE CACIA DE JESUS ARAUJO	3129297	1°
150851/2023	SHIRLEY BENTO DE MORAES	3087206	3°
152763/2023	TAIS NOGUEIRA SANTOS	3099887	1°,2 °

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 799/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação- DGESP, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
132845/2023	HERCILIA PEDREIRA DA SILVA	3074799
136325/2023	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA	3098055
136155/2023	SIMONE LEMOS DE MELO OLIVEIRA	3098332
147187/2023	ANA CRISTINA CORREIA LIMA DA SILVA	3060972
152798/2023	CIBELE CANDIDA DOS REIS QUEIROZ	3115615

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 800/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2024, a servidora PAULA OTTO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 3122104, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO durante o impedimento de seu titular ANA LUCIA SOUZA CERQUEIRA, matricula nº 3101350, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 801/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MICHELINE LIBERATO MARQUES DE AZEVEDO	3074828	0752 - CMEI JARDIM BRASILIA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 802/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

RESOLVEM:

Tornar sem efeito, a Portaria Conjunta nº 797/2024, publicada no DOM nº 8.829, de 20 a 22/07/2024, página 12.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 22 de julho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
49800/2024	ELIOENAI MOREIRA DOS SANTOS LIMA	2°
49388/2024	JANDIRA MORAIS DA PAIXAO	4°
49379/2024	RAIDALVA DE SOUZA NASCIMENTO	5°
49351/2024	HELENE ASSIS DE SALES	2°
48218/2024	ROSEMERE SACRAMENTO SANTOS	2°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
48123/2024	GABRIELA CABRAL ARAUJO DOS SANTOS	2º
47947/2024	PAULO SERGIO VIEIRA COSTA	2º
47883/2024	VALDEMIRA FERREIRA SANTOS NETA	2º
47457/2024	JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA	5º
46706/2024	MARIA DO SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS	2º E 3º
20927/2024	DANILO CERQUEIRA SANTIAGO DE JESUS	2º
56424/2024	CLEONICE DOS ANJOS BISPO	2º
56316/2024	DANIELE SOUZA FERREIRA DE ASSUNCAO	1º
56257/2024	ELISABETE DOS SANTOS MACIEL	2º
56197/2024	JOANA ARAUJO CASTRO	2º
54930/2024	MONICA PONDE FRAGA LIMA DE OLIVEIRA	4º
54990/2024	MANOEL CARMO	1º
55401/2024	MARIVALDA SOUSA SA LOPES	2º
55004/2024	JOSE AILTON SANTOS DOREA JUNIOR	2º
55018/2024	MARIANA CARVALHO GAVAZZA	2º
32502/2024	CRISTIANO PAIM DE ASSIS	2º
31814/2024	VITOR FIGUEIREDO BRESSY	2º
32572/2024	JACKSON RIBEIRO DE SOUSA	1º
32482/2024	MARIA AUGUSTA SANTOS SILVA	2º
32697/2024	ARLI SOUSA DE JESUS	2º
32690/2024	SAMILY FREITAS ARAUJO	1º
33142/2024	MAJANIA FERRARI DA SILVA CARVALHO	2º
33221/2024	RAFAEL PONTES CAMPELO	2º
33136/2024	RICARDO SANTOS SILVA	2º
37625/2024	JACEMA FRANCISCA SANTOS RAMOS	5º
37638/2024	CRISPINA SOARES DE AGUIAR	4º
30871/2024	LILIA IMPROTA DE ANDRADE	2º
35550/2024	DAYSE THESSA SANTOS DE SOUZA	3º
35571/2024	BARBARA REGINA CHASTINET CAMARA	2º
38732/2024	CLEIDE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO	2º
38557/2024	GLORIA TERESA SILVA XAVIER	2º
36740/2024	ANA CLEIA CORDEIRO DOS ANJOS	1º
41713/2024	GENILSON DE ASSIS ARAUJO	2º
42210/2024	CALIANDRA PINTO ARAUJO	2º
58346/2024	LUDMILLA SANTOS SOUZA	2º
41283/2024	KELSILENE DE FRANCA CARNEIRO CARDOSO	4º
11274/2024	CECILIA DE AZEVEDO BIAO PINHEIRO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
104652/2024	ALDAIRES SANTOS MENDES DE CARVALHO	5º

Salvador, 22 de julho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
96889/2024	ANTONIO ROQUE DA SILVA DE JESUS	6º

Salvador, 22 de julho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 10 DE 22 DE JULHO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.
1.Projetos inabilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
9987	HILDEBRANDO AQUINO DOS SANTOS	NOSSO QUINTAL DO SAMBA RIO COM BAHIA	NÃO FOI ENCAMINHADO CURRÍCULO DO PROPONENTE, CURRÍCULO DOS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO E PLANO DE CAPTAÇÃO.
10045	FRANK MENEZES	ALELUIA	O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO POSSUI DATA DE VALIDADE FORA PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL.

Salvador, 22 de julho de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N. ° 107/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/09/2024, o servidor MARCUS NEY RODRIGUES NUNES FERNANDES PEIXOTO, matrícula n. ° 3102482, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento Aquático- SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RAFAEL PEREIRA TEXEIRA, matrícula n. ° 3101929, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 22 de julho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.° 109/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/09/2024, o servidor PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula n.° 3062285, Encarregado, grau 61, para responder cumulativamente, pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de gestão de pessoas - SEGEP, desta SEMOP em substituição temporária por motivo de férias do titular ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA, matrícula n.° 3091708, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 22 de julho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO **DEFERIDO** (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
148071/2024	MILENA QUEIROZ SILVA	3°

Salvador, 22 de Julho de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 22 DE JULHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da CASA CIVIL e SEMOP desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 22 de julho de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 22 DE JULHO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEDUR desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 22 de julho de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / NPP

PROCESSO	INTERESSADO (A)	ASSUNTO
120458/2024	ANA KARINNE NOVAIS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO 3º QUINQUÊNIO.

Salvador, 22 de julho de 2024

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 056/2024- PROC: 78547/2024 - SEMGE, cujo objeto é a contratação dos serviços necessários para a operacionalização do PROJETO VIDA FUNCIONAL DIGITAL, com a realização de mapeamento, categorização, catalogação e digitização do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, compreendendo os últimos 40 anos, incluindo a implantação, customização, integração e sustentação dos sistemas cedidos gratuitamente como produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o município de Cuiabá-MT e o município de Salvador - BA**

Salvador, 22 de julho de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2024- PROC: 100442/2024- SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, de profissionais Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Apoio Administrativo com Gestão Tecnológica (Software/Hardware) para Fiscalização e Controle de Qualidade.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01	R$ 64.978.992,00
WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	02	R$79.990.138,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2024

Salvador, 23 de julho de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 100876/2024

CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO: Aquisição de: aquisição de MATERIAIS PARA LARINGEQUETOMIA ETRAQUESOSTOMIA: PROVOX STABILIBASE, FILTRO PROVOX XTRAFLOW, PROTETOR BANHO SHOWER AIR, SKIN BARRIER PROTETOR PELE, para continuidade do cumprimento da ação judicial referente à decisão prolatada no processo nº 8037666-41.2024.8.05.0001, em favor de paciente.
VALOR GLOBAL: R$ 55.839,05 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos 2.600.3.1.0.016 (Ex. Anterior - Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 19/07/2024

Salvador, 22 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 026/2024
Licitação nº 026/2024
Processo nº 123194/2024
Objeto: Aquisição de Chapa de Ferro Laminada e Chapa Galvanizada, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da Desal, na fabricação e recuperação de fôrmas, brinquedos e peças diversas no setor de Metodologia conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

Situação: FRACASSADA.
Data da Homologação: 19 de julho de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 22 de julho de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 035/2024

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Termo de Credenciamento nº 022/2021 prorrogado até 07/07/2025.
Processo Nº.: 107.921/2024;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: LUZ & BARROS ENGENHARIA LTDA - ME;
CNPJ: 18.862.851/0001-09;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro;
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 27/06/2024.
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Creuza Lícia Soares de Santana - Mat. 312644-1;
Valdir Campos de Andrade - Mat. 308234-9.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

DJANE SANTOS BARROS
Luz & Barros Engenharia Ltda - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

TORNAR SEM EFEITO

O Resumo do Termo de Compromisso nº 163/2024, publicado no DOM nº 8.827 de 18/07/2024, página 39,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023

PROCESSO: Nº 27236/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 18/06/2024 a 17/06/2025, permanecendo o valor global de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000 Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **TELEFONICA DO BRASIL S/A.**
CNPJ: 02.558.157/0001-62.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Carlota Braga de Assis Lima e Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande**.

Salvador, 16 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023

PROCESSO: Nº 119787/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 11/07/2024 a 10/07/2025, permanecendo o valor global de R$ 1.060.446,00 (um milhão sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.500.1.1.0.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.
CONTRATADA: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: **41.986.662/0001-60**.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Cláudia Achy Britto**.

Salvador, 16 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO Nº 41076/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/07/2024 e término em 10/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MGS LEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.454.885/0001-74
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: João Victor Santos Soares

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024

PROCESSO Nº 41091/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/07/2024 e término em 14/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PRIORITY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 27.679.023/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO Nº 41086/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/07/2024 e término em 21/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JPSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.114.541/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2023

PROCESSO Nº 209154 /2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/07/2024 e término em 16/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TAR BITENCOURT SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.794.043/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Thays Araujo Rocha Bittencourt

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023

PROCESSO Nº 163930/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/07/2024 e término em 05/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM AAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.862.021/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023

PROCESSO Nº 163951/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/07/2024 e término em 11/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CGFP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.951.087/0001-58
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

PROCESSO Nº 166965/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/07/2024 e término em 09/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MED MD SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.858.287/0001-63
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Decia Pinheiro de Andrade

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2023

PROCESSO Nº 166991/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/07/2024 e término em 10/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARCIO PINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.655.772/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcio La Torre Pina

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2023

PROCESSO Nº 163957/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/07/2024 e término em 11/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CLIR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.255.458/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023

PROCESSO Nº 167197/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/07/2024 e término em 15/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA**
CNPJ: 50.831.087/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Santos de Oliveira Júnior

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2023

PROCESSO Nº 163961/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/07/2024 e término em 12/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CONT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 51.153.507/0001-16
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023

PROCESSO Nº 86160/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/07/2024 e término em 09/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAIAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 45.584.942/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Alexia Maia Costa Batista

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023

PROCESSO Nº 86201/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/07/2024 e término em 09/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LJO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.012.786/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

PROCESSO Nº 86175/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/07/2024 e término em 18/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FGR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 37.726.542/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Caio Luiz Oliveira e Leiro.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2023

PROCESSO Nº 167056/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/07/2024 e término em 15/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JARDIM CUIDADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.887.831/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Emily Thays Jardim Santos.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO Nº 38660/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/07/2024 e término em 08/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUIS ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 48.329.227/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Felipe Almeida Cardoso.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO Nº 38720/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/07/2024 e término em 21/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CONJUMED LTDA.**
CNPJ: 45.733.866/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: João Batista de Jesus Junior.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO Nº 219577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(noventa) dias **com início em 07/07/2024 e término em 04/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**
CNPJ: 20.442.905/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Rosangela dos Santos Ferreira.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO Nº 182910/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/07/2024 e término em 14/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.608.700/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2021

PROCESSO Nº 56265/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/07/2024 e término em 14/10/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDICINE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.039.053/0001-66
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO Nº 47710/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/07/2024 e término em 09/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 08.939.122/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Siqueira Costa Almeida.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020

PROCESSO Nº 56164/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/07/2024 e término em 01/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **UENDERSON ARAUJO BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.**
CNPJ: 32.746.787/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Uenderson Araujo Barbosa.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020

PROCESSO Nº 56039/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/07/2024 e término em 08/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 30.511.195/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 481/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 087/2024
PROCESSO: 23125/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontologicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 481/2024
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: º 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200023875	AMALGAMA PRESA REGULAR CAPSULA Marca/Fabricante: SDI	PC	132,88000
02	200006879	APLICADOR ADESIVO TIPO MICROBRUSH DESCARTAVEL Marca/Fabricante: 3R MICRODONT	CX	8,67000
03	200018089	ATAQUE ACIDO GEL Marca/Fabricante: IMPLA	PC	3,45000
04	200006749	BROCA P/ ACABAMENTO TUNGSTENIO 5,5CM Marca/Fabricante:IMPLA	UND	3,91000
05	200001523	CUNHA CERVICAIS MADEIRA Marca/Fabricante: IMPLA	CX	6,73000
06	200003075	PAPEL CARBONO DENTAL PRETO/VERMELHO OU VERMELHO/AZUL 25 X 110MM Marca/Fabricante: ANGELUS	CT	5,52000
07	200003948	TIRA LIXA POLIESTER P/ ACABAMENTO COMPOSITOS Marca/Fabricante: IMPLA	EV	7,49000
08	200004880	ESPELHO BUCAL Marca/Fabricante: IMPLA	UND	3,08000
09	200009770	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 Marca/Fabricante: BIODINAMICA	UND	11,02000
10	200009771	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A2 Marca/Fabricante: BIODINAMICA	UND	11,02000
11	200009773	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 Marca/Fabricante: BIODINAMICA	UND	11,02000
12	200009774	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A4 Marca/Fabricante: BIODINAMICA	UND	11,02000
13	200009775	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B2 Marca/Fabricante: BIODINAMICA	UND	11,02000
14	200009776	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR C2 Marca/Fabricante: BIODINAMICA	UND	11,01000
15	200024749	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL Marca/Fabricante: SDI	UND	109,85000

Salvador, 22 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 482/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 087/2024
PROCESSO: 23125/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontolgicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 482/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELIANE PINTO CARAPIÁ
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200006314	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G Marca/Fabricante: ICE FRESH	TB	2,63
02	200002449	HIDROXIDO CALCIO P.A. Marca/Fabricante: MAQUIRA	FR	4,40
03	200002450	HIDROXIDO CALCIO PASTA USO ODONTOLOGICO Marca/Fabricante: MAQUIRA	BF	23,41

Salvador, 22 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 483/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 087/2024
PROCESSO: 23125/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 483/2024
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: º 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200002147	CARIOSTATICO ODONTOLOGICO FLOURETO DIAMINO PRATA 30% P/ ODONTOPEDIATRIA Marca/Fabricante: CARIOSTASUL 5M A 30%	FR	21,75
02	200012631	FILME ESTIRAVEL PVC USO ALIMENTOS Marca/Fabricante: GUARUFILME	RL	6,60
03	200008493	RESINA ODONTOLOGICA HIBRIDA P60 A3 Marca/Fabricante: MASTER FILL	UND	78,80
04	200019031	RESINA ODONTOLOGICA FLUIDA (FLOW) Marca/Fabricante: MASTER FLOW	UND	25,48
05	200017423	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A1 A Marca/Fabricante: APPLIC	UND	15,32
06	200017424	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A2 Marca/Fabricante: APPLIC	UND	15,32
07	200017425	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A3 Marca/Fabricante: APPLIC	UND	15,32
08	200017426	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR A3,5 Marca/Fabricante: APPLIC	UND	15,32
09	200017427	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR C2 Marca/Fabricante: APPLIC	UND	15,31
10	200017428	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA COR B2 Marca/Fabricante: APPLIC	UND	15,31

Salvador, 22 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TC 557/2023

Termo de Compromisso nº 557/2023

PR-SMS nº 113067/2024

Pregão Eletrônico: 255/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
C.N.P.J.: 60.665.981/0009-75
Objeto: Acrescer 25% do quantitativo material registrado no TCF.
Valor Global: R$ 196.560,00 (Cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta reais)
Valor Global Após Acréscimo: R$ 245.700,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65 § 1º.
Assinatura: 22 de julho 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de julho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2024, publicado no DOM nº 8.729, de 24 a 26 de fevereiro de 2024, página 31.

Onde se Lê:

CNPJ : 44.471.959/0001-90

Leia-se:

CNPJ : 44.471.959/0001-80

Salvador, 19 de julho de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024009478
PROCESSO SEMIT Nº: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS COPO
VALOR: R$ 7.100,00
UG: 521010-5100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 146144/2024

AFM: 2024009405
PROCESSO SEMIT Nº: 160901/2023
CONTRATADA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA P/ PAPEL PLASTICO
VALOR: R$ 3.628,93
UG: 521010-5100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 145208/2024

AFM: 2024009406
PROCESSO SEMIT Nº: 54938/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO:AQUISIÇÃO DE KITLANCHE
VALOR: R$ 43.015,00
UG: 521010-5100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 144825/2024

Salvador, 22 de Julho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2024009241**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.826, DO DIA 17 DE JULHO DE 2024, PÀG. 21.

ONDE SE LÊ:
AFM: 2024009241
LEIA-SE:
AFM: 2024009250

Salvador, 22 de julho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024009498
PROCESSO Nº: 113138/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000209
CONTRATADA: SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61
OBJETO: LAVADOURA ROUPAS DOMÉSTICA
VALOR: R$ 1.857,57 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 235000 ELEMENTO DE DESPESA 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024009499
PROCESSO Nº: 112491/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000275
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: SABONETE LÍQUIDO 1L
VALOR: R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 235000 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024009477
PROCESSO Nº: 16605/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000182
CONTRATADA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
CNPJ: 41.371.468/0001-70
OBJETO: REFRIGERADOR 01 PORTA, 300 A 350L - 127V FROST FREE.
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 23500 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO SEMDEC Nº 898/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 31.159.735/0001-96

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na unidade do SIMM - Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra, localizado na Rua Miguel Calmon, nº 506, Edifício Ouro Preto - Comércio, Salvador/BA.

DO VALOR: R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.122.0014.250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

LUAN GOMES CONCEIÇÃO - GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA - CONTRATADA.

Salvador/BA, 22 de julho de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 029/2024

PROCESSO Nº: 149005/2024 - SEMIT
CONTRATADO: CONSORCIO FALQON BI SALVADOR
CNPJ Nº: 55.781.649/0001-89
OBJETO: Constitui objeto desta licitação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos em desenvolvimento, implantação e sustentação de produtos com uso de ferramentas de Data Analytics de plataforma Qlik para a expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com o intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar a tomada de decisão, além de treinamentos e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.500.200,00 (três milhões, quinhentos mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 121300
Elemento de Despesa: 33.90.40/44.90.40
Fonte de Recurso: 2.501.1 / 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
ASSINADO: 23/07/2024

Salvador, 23 de julho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 077/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-1
CONTRATADA: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.549.683/0001-97
PROCESSO Nº: 116423/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Tabelas Para Basquete, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor).
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
PARECER Nº: 161/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Londrina Suprimentos Ltda
- Felipe Eduardo Alves de Souza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 082/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-1
CONTRATADA: CODEFIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.861.011/0001-67
PROCESSO Nº: 137927/2024
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Refis de Filtro de Carvão Ativado para Bebedouro).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
PARECER Nº: 163/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Codefil Comércio e Serviços Ltda
- Sérgio Roberto Almeida Santana

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2024009299
PROCESSO Nº.120384/2023
EMPRESA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Gás liquefeito petróleo GLP botijão 13 kg..
VALOR TOTAL: R$ 3.579,00 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.38
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2024.

Salvador, 22 de julho de 2024.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 8910/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE -CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE, na execução de obras de macrodrenagem para canalização e revestimentos na calha dos Rios Jaguaribe e Mangabeira, com recursos oriundos do programa de aceleração do crescimento-PAC,S, uso do método destrutivo, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Av. Orlando Gomes-Piatã, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 12/07/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e ALEX MACHADO SANTANA - CONSÓRCIO

DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2024009401
LICITAÇÃO: PE Nº 004/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº202400007 SEMIT
PROCESSO: Nº247535/2023
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: 15 UN DE NOVOS PONTOS LOGICOS 5E 50M, 15 UN DE NOVOS PONTOS ELETRICO ESTABILIZADO 10A.
VALOR TOTAL: R$29.745,00 (Vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e material permanente.
DATA: 17/07/2024.

Salvador, 22 de julho de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 42/2024

O SECRETÁRO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do Ofício nº 036/2024, datado de 13 de junho de 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador- APAE, acerca de reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 21/2023, constante do Processo Administrativo nº 145956/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila a reformulação do Plano de Trabalho do Termo De Fomento nº 21/2023, objetivando revisar os valores da planilha de pessoal para uso do saldo acumulado, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado as fls. 53 a 73.

Salvador, 19 de julho de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26056/2015	MUNICIPIO SALVADOR	ADMIN.
28588/2020	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
36931/2022	JOAO G. SOUZA	ALTER.CADAS.
923066/2023	EDSON P. MEDEIROS	ALTER.TITUL.
934564/2023	RAIMUNDO N. CERQUEIRA	DESME.
936432/2023	ANTONIO L. P. SILVA	DESME.
936898/2023	LUCAS C. BRITO	ALTER.TITUL.
936996/2023	PARMENIA A. L. MOREIRA	DESME.
937127/2023	MIRIAN C. M. D. FALCAO	ALTER.TITUL.
937614/2023	MABEL R. PAIXAO	ALTER.TITUL.
937616/2023	MABEL R. PAIXAO	ALTER.TITUL.
938025/2023	MARIA C. S. FERREIRA	ALTER.TITUL.
938304/2023	KENNEDY L. C. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
938464/2023	VIRIATO D. CRAVO	ALTER.TITUL.
939318/2023	CARLOS G. B. FRANCA	ALTER.TITUL.
939908/2023	ELEUSINA C. S. CASTRO	DESME.
940186/2023	IVA C. S. SILVA	ALTER.TITUL.
940444/2023	RILDO F. R. E. ROCHA	REVIS.ÁREACONST.
940568/2023	IONICE P. MENDES	ALTER.TITUL.
940793/2023	DIEGO F. S. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
940858/2023	ITAJAI C. S. SILVA	ALTER.TITUL.
940874/2023	CARLOS E. F. SOUSA	ALTER.TITUL.
941115/2023	ARISTON F. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
941452/2023	ANTONIO C. M. SILVA	ALTER.TITUL.
941531/2023	CLEVITON M. ARAUJO	ALTER.TITUL.
941597/2023	IRACEMA SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,22 de julho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12907/2022	ELIVALDO S. DANTAS	PRIME.LANÇA.PF
14333/2022	MARIA I. B. MONTEIRO	PRIME.LANÇA.PF
28314/2022	LUCINEIDE J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
31995/2022	LAIANE S. PASSOS	PRIME.LANÇA.PF
33031/2022	DEJANE T. COUTINHO	PRIME.LANÇA.PF
914546/2023	EVERALDO E. CAMPOS	DESME.
915166/2023	JOSEMAR S. REIS	PRIME.LANÇA.PF
916863/2023	ADAILTON S. SANTOS	DESME.
918983/2023	MARIA C. SANTOS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
919900/2023	MARIA S. P. S. FARIAS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
935112/2023	ANA L. F. BARBOSA	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
903010/2024	FERNANDA S. PINTO	CANCE.INSCR.DUPLI.
906448/2024	ELISABETE R. ARAUJO	PRIME.LANÇA.PF
909246/2024	JAIRO S. S. ALVES	DESME.
912558/2024	ANTONIO H. N. VALE	DESME.
915005/2024	PAOLA H. P. DIAS	DESME.
915022/2024	RITA M. M. SILVA	DESME.
916349/2024	MARCIO C. S. VIEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
917932/2024	CLAUDIO CECCARELLI	ALTER.LOGRA.

Salvador,22 de Julho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordecnador de Cadastro Imobiliário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

•Descrição Edital- A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15286/2022	CARLITO NMUNES CERQUEIRA	NATUREZA DE OCUPA
910853/2024	SUZANA MARIA PRADO TORRES	CANCELAMENTO DUPL
900237/2024	WALDEMIRO TEIXEIRA LIMA	DESMEMBRAMENTO
27880/2022	EDNA FAUSTINA P. DOS SANTOS	PRIMEIRO LANÇAMENT
911858/2024	NILSON BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	CANCELAMENTO DUPL
28971/2022	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO	PRIMEIRO LANÇAMENT
911570/2024	JAIRA ROCHA DA SILVA VIANA	TRANSF.TRIBUTAÇÃO
904738/2024	ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA	CANÇELAMENTO DUPL
909991/2023	PAULO CESAR RAMOS GOMES	DESMEMBRAMENTO
908346/2024	ALBERTO BONFIM NUNES CERQUEIRA	REV ÁREA CONSTRUÇ
20994/2022	JOÃO HIGINO COSTA	DESMEMBRAMENTO
940387/2023	GERUSIA DE JESUS BARROS	NATUREZA DE OCUPAÇ
907955/2024	DUO RESERVA PATIRI EMPREENDIMEN	REV VALOR VENAL
907286/2024	HUMBERTO DE ARAUJO SILVA	DESMEMBRAMENTO
924526/2023	ANTONIO CARLOS DA PAZ SALES	DESMEMBRAMENTO
926043/2023	JORGE COSTA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
927592/2023	JUCILEIDE SANTOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
922247/2023	JOSÉ MENDES DA SILVA FILHO	DESMEMBRAMENTO

Salvador,22 de julho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME, no CNPJ 26.728.117/0001-80, com sede no Estado de São Paulo,** conforme consta no Processo n.° 102719/2024 - SEMGE, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso nº 069/2023. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.° 4.484/92, Decreto Municipal n.° 15.984/05 e na Lei n.° 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Compromisso acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 22 de julho de 2024.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2023, para a função abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 01/2024 e o indeferimento do Processo eletrônico de n° 108825/2024, por não atender às regras estabelecidas no edital.
FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SAMUEL COELHO DOS SANTOS	037.92X.XXX-XX	ATECO120236181	145	1°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 06/2024 no DOM 8.801 de 08 a 10 de junho de 2024, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprirem as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX	ATECN120235996	200	16°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ATECN120234089	170	11°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ARNALDO JOSÉ CAMPELLO NUNES MAIA	531.02X.XXX-XX	ATECO120234998	145	8°
ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL	374.66X.XXX-XX	ATECO120234151	145	10°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA CLARA CARVALHO MAGALHAES	030.46X.XXX-XX	ATCCI120233506	165	9°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THOMAZ LEITE SILVA	059.32X.XXX-XX	ATCCI120235263	135	2°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELEAZAR BATISTA	030.80X.XXX-XX	ATDIR120231037	150	10°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 05/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista as publicações do Aviso de Convocação n° 07/2024, no DOM 8.803 em 12 de junho de 2024, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital.
FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IZAURA DOS SANTOS SOUZA	375.44X.XXX-XX	ATECN120233867	180	21°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NEYTON CARLOS DA SILVA	047.43X.XXX-XX	ATECN120232795	160	2°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THYANE ALYNE SILVA FERREIRA	883.39X.XXX-XX	ATEST120236865	85	9°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2024 - REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2024, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 01/2024, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumprirem as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JEANE GOMES SANTANA SALA	013.53X.XXX-XX	LABOR120242167	50	5°

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VANESSA CASTRO FELIX LIMA	031.76X.XXX-XX	FARMA120241561	78	6°
JOSE ELIAS DOS SANTOS FILHO	424.21X.XXX-XX	FARMA120241315	77	7°
FLAVIA LORENA DE SOUZA DANTAS	938.92X.XXX-XX	FARMA120241076	65	9°
VALDENIZIA RODRIGUES SILVA	082.58X.XXX-XX	FARMA12024893	64	14°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JULIANA AZEVEDO DA PAIXÃO	032.91X.XXX-XX	FARMA120241922	85	2°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 19/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato desclassificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 33/2024 por não acessaram o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PEESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SIDNEI ROCHA DOS ANJOS	008.58X.XXX-XX	MAT01202396226	65	30°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 08/2024
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 04/2024, porquanto convocada para o cargo abaixo relacionado foi considerada INAPTA nos exames pré-admissionais.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
IRAILDES DA CRUZ ARAUJO FERREIRA	927006203	799.26X.XXX-XX	66	199º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 09/2024
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação n° 04/2024, porquanto convocada para o cargo abaixo relacionado foi considerada INAPTA nos exames pré-admissionais.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NANCI SILVA DOS SANTOS	927008217	013.31X.XXX-XX	68	190º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 06/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N° 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexos I e II deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 12.3 e 12.4 do Edital nº 01/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 17 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
83	ESTER FONSECA ALBERGARIA	81212096	7,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
40	CAIO SANTANA SILVA	77102107	9,50
41	ANA CLARA NASCIMENTO SOARES	77112053	9,50
42	MARIANA COROA DOS SANTOS	77121662	9,50
49	ANA CLARA ANDRADE BONFIM	77192016	9,50

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N° 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto do candidato;
b) Documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
e) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 17 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
84	GABRIEL DOS SANTOS	81372243	7,00
85	EVERTON ALVES BISPO DOS SANTOS	81272111	7,00
86	EDILSON OLIVEIRA AZEVEDO RANGEL	81281629	7,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
50	CASSIA ELOISA DE SOUZA PEREIRA	77216859	9,00
51	EMILY OLIVEIRA DE SOUZA	77222019	9,00
52	NOEMI SANTOS DE CARVALHO	77231599	9,00
53	JÚLIA FERREIRA DE LIMA	77252095	9,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONVIDA, nos termos estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 13.019/2014, TRÊS REPRESENTANTES DE CADA ESCOLA PARCEIRA, que celebrou Termo de Colaboração em 2024 com a SMED, totalizando 486 participantes, para atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, na Educação Infantil, a participar da FORMAÇÃO SOBRE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS que acontecerá nos dias 23 a 26 de julho do ano de 2024, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Centro de Formação Emília Ferreiro, localizado na Rua Arthur de Azevêdo Machado, nº 1225 , Edf. Civil Towers, Costa Azul, nesta cidade, conforme cronograma a ser enviado em data oportuna. Segue relação das instituições convidadas:

23 A 26/07/2024	
TC	INSTITUIÇÕES
1	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ
2	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO SABER
3	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II
4	FUNDAÇÃO BETÂNIA ONLUS
5	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE
6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
7	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
8	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN
9	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRA XXI
10	ASSOCIAÇÃO ESPIRITO DA LUZ
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO
12	GRUPOS DE JOVENS LIBERDADE JÁ
13	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE
14	INSTITUTO TIA CÉLIA
15	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ
16	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA
17	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO
18	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA
19	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO
20	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO
21	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR
22	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE
23	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR
24	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL
25	CLUBE DE MÃES TIA MARIA
26	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ-MARLUCE
27	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO
29	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO
30	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON
31	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTES
33	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA
35	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES
37	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DE DOM AVELAR ALAGADOS III
38	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCESCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS
39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA
40	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE
41	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVO CLARA
42	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE
44	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITARIA TIA DEJA
45	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO NILO
46	ASSOCIACAO CRIANCA INOCENTE
47	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE
48	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO
49	ESCOLA CRECHE COMUNITARIA DA GURIZADA DORON
50	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO
51	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGORIA DOS SANTOS
52	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA
53	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO AMOR E LUZ
54	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO
55	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA
56	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA
57	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
58	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA
59	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC

61	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA
62	PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ
63	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL
64	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
65	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO
66	ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO COMUNIDADE COUTOS SSA BA
67	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO
68	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES
69	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR
70	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ
71	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA
72	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL
73	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
74	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL
75	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE
76	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
77	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC
78	GRUPO RENASCER
79	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR
80	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE APRENDENDO A APRENDER

81	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
82	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS
83	SOCIEDADE BENEF RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DAS MÃES
84	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS
85	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY
86	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO
87	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA TIA ENE
88	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES
89	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI
90	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM
91	INSTITUTO EDUCACIONAL E SAÚDE CRISTO E A VIDA
92	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES
93	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
94	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADAÊS
95	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA NOSSO SONHO
96	ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MG
97	ASSOCIAÇÃO E CRECHE COMUNITÁRIA LAR XILA DE CAJAZEIRAS
98	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ
99	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS
100	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA
101	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ
102	ASSOCIACAO EDUCATIVA FONTE DA VIDA
103	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
104	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER
105	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ
106	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO
107	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA

108	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS
109	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS
110	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE
111	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17
112	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA CRESCER MELHOR
113	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
114	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
115	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
116	CLUBE DE MAES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO
117	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA
118	ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO
119	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
120	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS
121	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUNDO INFANTIL
122	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA
123	ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO URSO
124	CLUBE DE MÃES DE D AVELAR
125	CRECHE CANTINHO ENCANTADO
126	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM
127	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA FONTE DE LUZ
128	ASSOCIACAO BENEFICENTE TIA MEIRE
129	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR
130	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
131	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA
132	ASSOCIACAO AMOR AO PRÓXIMO
133	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PARAISO DA CRIANCA
134	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
135	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA ESTUDO E FANTASIA
136	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E MÃE PARA MÃE
137	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI
138	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
139	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RENASCER
140	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CIDADANIA MANUELA BASTOS
141	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
142	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RECANTO DA CRIANCA
143	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MÔNICA
144	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO SONHOS
145	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITARIA PADRE PESCE
146	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA
147	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DOCE APRENDIZ
148	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA-CECSI
149	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA
150	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA
151	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS
152	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER
153	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ
154	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA - PRO-VILA
155	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL
156	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

157	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA FUTURA GERAÇÃO
158	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA
159	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS
160	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL EDUCAR/TIA NIRA
161	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO
162	INSTITUTO DE ENSINO VILLA VERDE

Salvador, 17 de julho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANABIDIOL 50MG/ML SOLUÇAO ORAL 30ML, CANABIDIOL TERRAMED BROAD SPECTRUM 3.000 MG/30 ML, NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, 100.000 UI + 200 MG/G, OMALIZUMABE 150MG, SERINGA PREENCHIDA, TIOTROPIO, BROMETO 2,5mcg/DOSE FR 60 DOSES.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 175/2024 - PROC. Nº 141771/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de julho de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de soluções de inteligência integrada para segurança e Restrição de Acesso a Áreas Sensíveis, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **26/07/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 22 de julho de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2024

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, a contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de solução integrada de Comunicação Digital, Atendimento e Despacho de Ocorrências, contemplando serviço de instalação, treinamento, configuração, gerenciamento, monitoramento e suporte on-site, de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **29/07/2024** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 22 de julho de 2024

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados da Casa de Umbanda Santa Rita de Cássia - **Abassá de Oxum das Pedras** a participarem da Assembleia que se realizará no dia 30/07/2024, na Rua Jardim Vera Cruz, nº 54 - IAPI, CEP: 40.340-580, Salvador-BA, em 1ª (primeira) chamada às 09:30 horas, em 2ª (segunda) chamada, às 10:00 horas, para deliberar quanto à APROVAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: A) FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA; B) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; C) ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DIRETORIA EXECUTIVA; D) O QUE OCORRER.

Salvador, 22 de julho de 2024

ADENILCE DE FREITAS SANTOS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados da **Associação Recreativa Evorá** a participarem da Assembléia Geral que se realizará no dia 30/07/2024, na Rua das Pitangueiras, nº 26, Matatu de Brotas, CEP 41.255-436, Salvador, Bahia, em 1ª (primeira) chamada às 09:30 horas, em 2ª (segunda) chamada, às 10:00 horas, para deliberar quanto à APROVAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA:FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REACREATIVA EVORÁ; B) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; C) ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL; D) O QUE OCORRER.

Salvador, 22 de julho de 2024

LISSANDRA PAIM MASCARENHAS
Presidente